



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER Nº 112/2024

Projeto de lei n. 125/2024, que “Introduz alterações na Lei n. 5.134, de 20 de março de 2013, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável, em complemento às disposições da Lei n. 3.930, de 30 de outubro de 2003, dando outras providências, modificada pelas Leis de n.s 6.105, de 25 de outubro de 2018, e 6.803, de 21 de agosto de 2023.” / *Proponente: Executivo*

O projeto encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.
Araguari, em data das assinaturas eletrônicas.

]

Hamilton Flávio de Lima
Procurador

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada